



Prefeitura Municipal de Caibaté - RS
"Coração das Missões"
"Uma nova história"

www.caibate.rs.gov.br

PROCESSO Nº 191/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2024
FUNDAMENTAÇÃO: PARECER JURÍDICO

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

AMAURI PIRES DA SILVA, Prefeito Municipal de Caibaté, RS, no uso de suas atribuições legais; considerando o Processo Licitatório Nº 191/2024, Concorrência Eletrônica nº 11/2024, para contratação de empresa para capeamento asfáltico na Rua Seffrin, analisando os autos e em especial as fundadas razões do parecer jurídico, as quais adoto como razões para decidir e as ratifico, resolvo:

- I – ADJUDICAR** o item licitado em favor de **RODOVIAS DO SUL PAVIMENTADORA**;
- II – HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº 191/2024.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caibaté, RS., aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.


AMAURI PIRES DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTEVE PUBLICADO NO QUADRO DE
PUBLICAÇÕES DO MUNICÍPIO, NO
ARQUIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL,
DE ____/____/____ ATÉ ____/____/____
Caibaté, RS, em ____/____/____